

MATRÍCULA

214.767

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
27 de agosto de 1996.

IMÓVEL APARTAMENTO 204 do edifício a ser construído com o nº 90 da RUA JOÃO DE BARROS MOREIRA, com direito a 01 vaga de garagem, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com a correspondente fração ideal de 6,00/100 do terreno designado por lote 12 da quadra 110 do PAL. 17.906, que mede 20,00 metros de frente e fundos, por 32,50m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 1, à esquerda com o lote 11 e nos fundos com o lote 3, todos da quadra 110 do PAL. 17.906 e da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A., ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 394.976-5(MP) CL nº 10.456-2. PROPRIETÁRIA - MARIA APARECIDA GOMES, brasileira, solteira, engenheira de telecomunicação, SSP/MG M. 1.113.587 e CIC com o nº 436.218.806-15, residente nesta cidade, adquirido por compra a SINTAXE - Sociedade Civil de Planejamento, Modelos Matemáticos e Processamentos de Dados, conforme escritura de 10.08.90 do 24º Ofício, - Lº SB-135, fls 143, registrada em 13.09.90 com o nº 09 na matrícula - nº 56.580. INDICADOR REAL: 19/4CJ, nº 12187 fls 21. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1996.

O OFICIAL:

00214767

AV.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Foi hoje registrada com o nº 10 na matrícula nº 56.580 a promessa de compra e venda em favor de 1) LEONARDO GARCIA, analista de sistemas e sua mulher GLAUCIA VELASCO BARBOSA, arquiteta, casados em comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, identidades 6.879.373-6 do IFP e 681.178 da SSP/GO e CIC nºs 942.046.837-20 e 520.946.001-06 e 2) NILZA CAVALLO GARCIA, do lar e seu marido CELSO LESSA GARCIA, médico, casados em comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades 1.583.594 do IFP e 52.10.644-8 -CRM/RJ e CIC nº 026.903.817-53, todos brasileiros, residentes nesta cidade, conforme escritura de 10.05.96 do 10º Ofício, - livro 5472, fls 93. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1996.

O OFICIAL:

segue no verso

MATRÍCULA

214.767

FICHA

01

VERSO

- AV.02 **DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE** - Foi hoje averbada com o nº 12 na matrícula 56.580, a discriminação de frações com divisão de propriedade, dela constando, que a unidade objeto desta matrícula, só poderá ser alienada após a concessão do habite-se. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1996. -----
O OFICIAL: _____
- Av.03 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: No registro auxiliar com o nº 5685, foi hoje registrada a convenção de condomínio do EDIFÍCIO TALLIA, conforme - instrumento particular de 05.05.95. - Rio de Janeiro, 18 de maio de 1998. -----
O OFICIAL: _____
- Av.04 **CONSTRUÇÃO**: Pelo requerimento de 17.08.2000, prenotado em 30.08.2000 - com o nº 796.501, fls 226, do Lº 1-EF, instruído pela certidão número 012600 de 06.01.2000 da SMU. Fica averbado que o apartamento objeto -- desta matrícula foi construído tendo sido concedido o "habite-se" em - 03.01.2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 007982000-17604004 de 20 de julho de 2000. - Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2000. -----
O OFICIAL: _____
- AV.05 **IDENTIDADE**: Pelo requerimento de 28.11.2000, prenotado em 28.11.2000 com o nº 808.749 às folhas 67v do Livro 1-EH, instruído por cópia da carteira, fica averbado o número 82-1-04994-2 de **IDENTIDADE** de MARIA APARECIDA GOMES, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2000. -----
O Oficial: _____
- AV.06 **RETIFICAÇÃO**: Pela escritura de 20.10.2000 do 15º Ofício, Livro SM-176 folhas 08, prenotada em 06.11.2000 com o nº 805.714 às folhas 258v do Livro 1-EG, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 01 de **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, para fazer constar que o nome da mulher do - primeiro vendedor é GLAUCIA VELASCO BARBOSA GARCIA. Rio de Janeiro, - 22 de dezembro de 2000. -----
O Oficial: _____

MATRÍCULA

214.767

FICHA

02

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 01

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13.10.2000 do 15º Ofício, Livro 1712 folhas 143, re-ratificada pela escritura de 20.12.2000 do 15º Ofício, - Livro SM-176, folhas 08, prenotada em 06.11.2000 com os nºs 805.713 e 805.714 às folhas 258v do Livro 1-EG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA APARECIDA GOMES em favor de LEONARDO GARCIA e sua mulher GLAUCIA VELASCO BARBOSA GARCIA e NILZA CAVALLO GARCIA e seu marido CELSO LESSA GARCIA, CPF nºs 057.331.117-04 e 026.903.817-53 residentes nesta cidade, pelo preço de R\$5.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 686.507 em 09.10.2000. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2000. -----

O Oficial

R.08 COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 09 de abril de 2001, prenotado em 04 de maio de 2001 com o número 828763 às folhas 190, do livro 1-EJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LEONARDO GARCIA e sua mulher GLAUCIA VELASCO BARBOSA GARCIA e NILZA CAVALLO GARCIA e seu marido CELSO LESSA GARCIA, em favor de ALEXANDRE CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, identidade do SSP/MG nº M-4063054, CPF nº 891.187.406-00, residente nesta cidade, pelo valor de R\$100.000,00, sendo R\$21.700,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 723744 em 26 de abril de 2001. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2001. -----

O Oficial

R.09 HIPOTECA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro nº 08 - fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ALEXANDRE CAMPOS DE OLIVEIRA em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo - SP -- CNPJ nº 60.701.190/0001-04 pelo valor de R\$60.000,00, taxa de juros efetiva de 0,9488% ao mês, pelo sistema SAC a ser pago no prazo de 84 meses em prestações mensais cada uma no valor de R\$714,29, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1323,47 vencendo-se a 1ª em 09 de maio de 2001. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2001. -----

O Oficial

segue no verso

MATRÍCULA

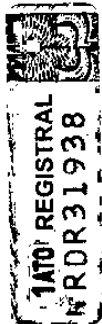
214767

FICHA

2

VERSO

AV - 10



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 01/07/03, prenotado em 15/07/03 com o nº 930330 à fl. 255v do livro 1-EX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2003.

O Oficial

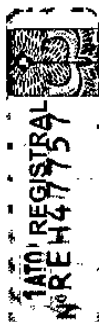
AV - 11



CASAMENTO: Pelo requerimento de 30/07/03, prenotado em 30/07/03 com o nº 932561 à fl. 86 do livro 1-EZ, instruído pela certidão de 24/05/01 da 12ª Circunscrição, nº 875, livro 3SBB-0005, fl. 75, fica averbado o **CASAMENTO** de ALEXANDRE CAMPOS DE OLIVEIRA e DANIELA MORAES MARIN, realizado em 21/05/01 pelo regime da Comunhão parcial de bens, passando a casar DANIELA MARIN CAMPOS DE OLIVEIRA. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2003.

O Oficial

R - 12



COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 21/10/03, prenotado em 06/11/03 com o nº 945504 à fl. 203v do livro 1-EA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALEXANDRE CAMPOS DE OLIVEIRA assistido de sua mulher DANIELA MARIN CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileira, arquiteta, identidade CREA/RJ 145373-D, CPF 037.685.317-40 em favor de ARMANDO ANDRES ASENJO, argentino, solteiro, administrador de empresas, identidade SE/DPMF/DPF W667655-Q, CPF 008.477.617-03, residente nesta cidade, pelo preço de R\$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 906979 em 23/10/03. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2003.

O Oficial

Segue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2.

R - 13



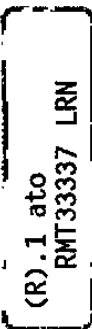
HIPOTECA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, dada por ARMANDO ANDRES ASENJO em favor de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo-SP, pelo valor de R\$108.000,00, à taxa de juros nominal de 11,39% ao ano e efetiva de 12% ao ano, a ser pago no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, cada uma no valor de R\$1.625,10, que acrescida dos acessórios, eleva-se a R\$1.658,00. vencendo-se a primeira em 28/01/03. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2003.-----
O Oficial _____

AV - 14



INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, instruído por certidão de situação fiscal do imóvel, fica averbado o número 2889389-8, CL 10456-2 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2003.-----
O Oficial _____

AV - 15



CASAMENTO: Pelo requerimento de 14/01/09, prenotado em 14/01/09 com o nº 1214835 à fl. 11v do livro 1-GJ, instruído pela certidão de 19/03/04 da 5ª Circunscrição, nº 27786, livro 144-ER, fl. 208, fica averbado o **CASAMENTO** de ARMANDO ANDRÉS ASENJO e CARLA BAPTISTA COELHO, realizado em 14/02/04 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar CARLA BAPTISTA COELHO ASENJO. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.-----
O Oficial _____

AV - 16

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 12/03/09, prenotado em 16/03/09 com o nº 1222708 à fl. 295v do livro
Segue no verso

(R).1 ato
RNC75690 PUP

1-GL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 27 de março de 2009. -----

O Oficial

R - 17

(R).1 ato
RNC75691 QBD

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARMANDO ANDRES ASENJO, assistido de sua mulher CARLA BAPTISTA COELHO ASENJO, brasileira, advogada, identidade DETRAN/RJ 116952805, CPF 078.297.547-05, em favor de 1) ANDERSON MARCELO RODRIGUES VIDAL, professor, identidade CNH/DETRAN/RJ 00224265490, CPF 035.288.817-20 e 2) ALISSON RAIMANN, gerente, identidade SSP/PR 73625181, CPF 026.601.519-03, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$238.000,00, sendo R\$41.346,62 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1353326 em 27/02/09. Rio de Janeiro, 27 de março de 2009. -----

O Oficial

R - 18

(R).1 ato
RNC75692 AFJ

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por 1) ANDERSON MARCELO RODRIGUES VIDAL e 2) ALISSON RAIMANN, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$184.000,00, a ser pago em 240 meses, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$230.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 27 de março de 2009. -----

O Oficial

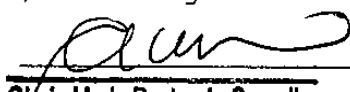
Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 10/12/18, prenotado em 20/12/18 com o nº 1843316 à fl.127v do livro 1-JR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários ANDERSON MARCELO RODRIGUES VIDAL e ALISSON RAIMANN. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECVN05664 POV

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDERSON MARCELO RODRIGUES VIDAL e ALISSON RAIMANN, anteriormente qualificados, em favor de BRUNO FONTENELLE, brasileiro, solteiro, advogado, identidade OAB/RJ 117833, CPF 029.332.307-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$550.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2222814 em 06/12/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$550.000,00. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

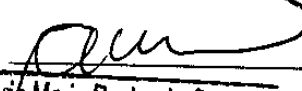
ECVN05668 OUN

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por BRUNO FONTENELLE, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$235.920,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$550.000,00 para o leilão

Segue no verso

público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$235.920,00. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECVN05671 OIU

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 02/04/2020, prenotado em 10/06/20 com o nº 1918705 à fl. 145 do livro 1-LC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante BRUNO FONTENELLE. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD31397 LEQ

R - 23 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 22, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BRUNO FONTENELLE, anteriormente qualificado, em favor de RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, representante comercial, identidade CNH/DETRAN/RJ 00538200790, CPF 042.830.657-81, residente nesta cidade, pelo preço de R\$650.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2317099 em 18/05/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$650.000,00. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD31400 NJS

R - 24 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 22, fica registrada a **ALIENAÇÃO**
Segue na ficha 5

MATRÍCULA

214767

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

FIDUCIÁRIA do imóvel feita por RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES, em favor de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$520.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$654.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$520.000,00. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD31403 TZK

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/08/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/08/22 com o nº 2072881 à fl.289 do livro 1-LV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES, CPF: 042.830.657-81, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara Jeca e Jecrima de Marau - RS - Processo nº 50023033520228210109 - Protocolo nº 202205.2517.02165243-IA-060. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEFK77347 KJV

AV - 26 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 11/08/2022, prenotado em 16/08/2022 com o nº2071120 à fl.226 do livro 1-LV, atualizado pelo requerimento datado de 15/09/2022, e de acordo com os requerimentos de renovação de diligências datados de 26/10/2022 e 13/12/2022, instruído
Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

214767

5

VERSO

por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 05/01/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 30/01/2023, 31/01/2023 e 01/02/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 24/01/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº24. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV38371 UZX

R - 27

PENHORA: Pelo ofício de 07/02/2023 da 2ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 08/02/2023 com o nº 2107249 à fl.24v do livro 1-MC, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pela devedora fiduciante RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES, no valor de R\$6.210,44, decidida nos autos da ação trabalhista movida por DIOGENES NUNES DA SILVA em face de RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES e outros (Processo nº 0001498-93.2011.5.01.0002). Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND95244 SED

Segue na ficha 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

MATRÍCULA

214767

FICHA

6

AV - 28

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 31/03/23, prenotado em 03/04/23 com o nº 2116539 à fl.59 do livro 1-MD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 26, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da penhora registrada com o nº 27. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2553627 em 20/03/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$654.000,00. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENE05324 NZL

AV - 29

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 28 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 24 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$520.000,00. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENE05344 QBN

AV - 30

CANCELAMENTO: Pelo ofício de 26/09/23 da 2ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 27/09/23 com o nº 2151480 à fl.115 do livro 1-MH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 27 de **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0001498-93.2011.5.01.0002). Rio de Janeiro, 05 de

Segue no verso

MATRÍCULA

214767

FICHA

6

VERSO

outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ13632 LEH

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis